



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000237/2023
Processo: 10145-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei número 237/2023 de autoria do vereador Juraci Scheffer que busca dar nome denominação a RUA JOÃO QUITÉRIA DA SILVA, a atual rua sem nome, situada no início da Estrada Albertina Jovelina de Jesus, na Comunidade das Palmeiras - Bairro Náutico.

Ratificamos nosso parecer conjunto dado na Comissão de Legislação de acordo com a proposta.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atentas à justificativa do projeto, não identificamos no projeto vício de iniciativa, estando de acordo com artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual.

Assim, nesta Comissão de Educação em PARECER CONJUNTO manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL